



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
215970/2021	14759/2021	21/06/2021 21:55:24	21/06/2021 21:55:16

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1455030/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1663/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 3120/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR, INDICA QUE VIABILIZE CARRO FUMACÊ, BAIRRO MONTE CRISTO.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003200300038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Alex Wingler Lucas, Secretário de Municipal de Saúde, que viabilize um CARRO FUMACÊ no Bairro Monte Cristo, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade da população, combatendo os mosquitos, e evitando que o cidadão contraia dengue e zika.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 27 de maio de 2021.

JÚNIOR CORRÊA

Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2021.

OF/CM/Nº 1663/2021.

Ilmº. Sr.

CLAÚDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as **Indicações de Nºs. 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3264, 3272/2021**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Junho de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

À

SEMUS/GAB,

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 3120/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Junho de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200310038003900300032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 23/06/2021 10:43

Checksum: **3C6DB8379CA777B68445D9CD4C1F5152B43AC886D6B3B9D4F1D1CA5155FBDD4A**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200310038003900300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE

Trata-se de indicação de iniciativa do vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, solicitando que seja viabilizado carro fumacê, no bairro Monte Cristo.

Segue para análise e manifestação, respeitando o prazo estipulado de 5 (cinco) dias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - Mat. 70840601

Tramitado por, THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS, Mat. 70873401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200320030003600370037003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEX WINGLER LUCAS** em **24/06/2021 11:00**

Checksum: **0A852D00D9F85E878505EC436DEF738371DDC0269E24AC3F8C9C91A179CBAE6D**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200320030003600370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE

Para: SEMUS - GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL

Segue demanda para manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de julho de 2021.

ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ
SUBSECRETARIO DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE - Mat. 29551

Tramitado por, ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ, Mat. 29551



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200320034003300340039003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ** em **02/07/2021 11:19**

Checksum: **AACDB262BA079D61535DFA2D2911E29B32E5ED1C29C0CA616EC139A076CAE4F9**



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL

Para: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE

A Secretaria Municipal de Saúde continua desenvolvendo um intenso trabalho no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya, com ações norteadas pelo Plano Municipal de Controle das Arboviroses. Além disso, a Secretaria tem utilizado todos os mecanismos possíveis no combate à proliferação do mosquito, bem como no atendimento adequado para os casos de suspeita da doença.

Controle do mosquito adulto Aplicação espacial a Ultra Baixo Volume (UBV) A aplicação espacial Costal, a UBV tem como função específica a eliminação das fêmeas de *Aedes aegypti* e **deve ser utilizada somente para bloqueio de transmissão e para controle de surtos ou epidemias**. Consiste na aplicação espacial de inseticidas a baixíssimo volume. Nesse método as partículas são muito pequenas, geralmente se situando abaixo de 30 micras de diâmetro, sendo de 10 a 15 micras de diâmetro médio, o ideal para o combate ao *Aedes aegypti*, quando o equipamento for do tipo UBV pesado.

O uso deve ser restrito a epidemias, como forma complementar para promover a rápida interrupção da transmissão de dengue, chikungunya, zika vírus ou de febre amarela, de preferência associado a mutirão de limpeza e eliminação de depósitos. Mesmo fazendo o uso do equipamento UBV pesado, devemos nos atentar para os prejuízos por ele causado; pouca ou nenhuma ação sobre as formas imaturas do vetor, elimina outros insetos quando usado de forma indiscriminada, afetando o equilíbrio ambiental, não elimina mais que 80 % dos mosquitos e causa ação corrosiva sobre pintura de automóveis, quando o tamanho médio das partículas do inseticida for superior a 40 micras.

Para que as aplicações a UBV tenham a eficácia pretendida, devem ser realizadas no período em que existam condições de inversão de temperatura, condição para manter a nuvem do inseticida movendo-se próximo ao solo, não atingindo mais de 6 metros de elevação, pois o mosquito *Aedes aegypti* geralmente encontra-se em baixas alturas. Descatamos que nos períodos de alta temperatura aumenta a proliferação dos insetos, que favorece o surgimento das epidemias.

A Vigilância Ambiental adverte que o uso indiscriminado do veículo fumacê pode causar danos graves à saúde e ao ecossistema como um todo. Existem outras formas de controle do pernilongo, o *Culex*, um vetor que está em ambiente de água mais suja, em



canais, em que são colocados os ovos, diferente do Aedes que é um vetor muito doméstico. Precisamos olhar o meio ambiente como um todo, desde o vegetal até o animal, e o animal inclui o ser humano. Muita gente tem problemas alérgicos e o uso do veneno pode piorar os quadros de alergia e a eficácia dessa aplicação não nos traz resultados tão bons quanto se espera.

Segundo a nota técnica, o ponto central para a decisão de utilização do “fumacê” é a alta nas notificações de arboviroses via Vigilância Epidemiológica Municipal nos últimos 15 dias. Este é o critério adotado pela Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo na liberação do insumo específico, o inseticida, afirma a nota técnica da Saúde.

Segundo a Vigilância Epidemiológica Municipal, **o número de notificações de arboviroses não justificam o uso de veículo UBV pesado na aplicação de insetidas.**

A utilização do “fumacê” segue critérios rigorosos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e tem como principal objetivo bloquear a taxa de transmissão viral da doença em casos de surtos e epidemias. Além disso, pela legislação, a competência na aquisição do insumo para o combate do vetor é do Ministério da Saúde, cabendo aos Estados o gerenciamento dos estoques e distribuição aos municípios, responsáveis pela execução da atividade.

Sem mais,

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de julho de 2021.

FABIO GAVA DA SILVA
GERENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL - Mat. 060113102

Tramitado por, FABIO GAVA DA SILVA, Mat. 060113102



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200330036003300390037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIO GAVA DA SILVA** em 02/07/2021 15:10

Checksum: **770423569B50CE1AAB8D794EEA337537DCF01092B6D149972FAF120120B7C0F3**



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE

Para: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de julho de 2021.

KAROLINE SOUZA VIEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 70555705

Tramitado por, KAROLINE SOUZA VIEIRA, Mat. 70555705



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200330037003400330039003A005400

Assinado eletronicamente por **KAROLINE SOUZA VIEIRA** em **05/07/2021 08:20**

Checksum: **91D6C5EBB9CED1024153830E8F10B76D1DF8B6040C8F6FF4501191EDA0B8AF96**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200330037003400330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE

Trata-se de indicação de iniciativa do vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, solicitando que seja viabilizado o serviço de carro fumacê, no bairro Monte Cristo.

Segue para análise e manifestação, respeitando o prazo estipulado de 5 (cinco) dias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de julho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - Mat. 70840601

Tramitado por, THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS, Mat. 70873401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200330038003300340034003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEX WINGLER LUCAS** em **05/07/2021 09:25**

Checksum: **2A199BEBB8F1D736960990646FC52A5F294FE6BDA0D29277EAC527F00DC21DAE**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200330038003300340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE

Para: SEMUS - GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de julho de 2021.

KAROLINE SOUZA VIEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 70555705

Tramitado por, KAROLINE SOUZA VIEIRA, Mat. 70555705



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200330038003400360038003A005400

Assinado eletronicamente por **KAROLINE SOUZA VIEIRA** em 05/07/2021 10:31

Checksum: **14D2C1571AB11B59D46327B333BFA4CB158B1DD4351EF38CF99C9A9FCEC932CA**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200330038003400360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL

Para: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE

A Secretaria Municipal de Saúde continua desenvolvendo um intenso trabalho no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya, com ações norteadas pelo Plano Municipal de Controle das Arboviroses. Além disso, a Secretaria tem utilizado todos os mecanismos possíveis no combate à proliferação do mosquito, bem como no atendimento adequado para os casos de suspeita da doença.

Controle do mosquito adulto Aplicação espacial a Ultra Baixo Volume (UBV) A aplicação espacial Costal, a UBV tem como função específica a eliminação das fêmeas de *Aedes aegypti* e deve ser utilizada somente para bloqueio de transmissão e para controle de surtos ou epidemias. Consiste na aplicação espacial de inseticidas a baixíssimo volume. Nesse método as partículas são muito pequenas, geralmente se situando abaixo de 30 micras de diâmetro, sendo de 10 a 15 micras de diâmetro médio, o ideal para o combate ao *Aedes aegypti*, quando o equipamento for do tipo UBV pesado.

O uso deve ser restrito a epidemias, como forma complementar para promover a rápida interrupção da transmissão de dengue, chikungunya, zika vírus ou de febre amarela, de preferência associado a mutirão de limpeza e eliminação de depósitos. Mesmo fazendo o uso do equipamento UBV pesado, devemos nos atentar para os prejuízos por ele causado; pouca ou nenhuma ação sobre as formas imaturas do vetor, elimina outros insetos quando usado de forma indiscriminada, afetando o equilíbrio ambiental, não elimina mais que 80 % dos mosquitos e causa ação corrosiva sobre pintura de automóveis, quando o tamanho médio das partículas do inseticida for superior a 40 micras.

Para que as aplicações a UBV tenham a eficácia pretendida, devem ser realizadas no período em que existam condições de inversão de temperatura, condição para manter a nuvem do inseticida movendo-se próximo ao solo, não atingindo mais de 6 metros de elevação, pois o mosquito *Aedes aegypti* geralmente encontra-se em baixas alturas. Descatamos que nos períodos de alta temperatura aumenta a proliferação dos insetos, que favorece o surgimento das epidemias.

A Vigilância Ambiental adverte que o uso indiscriminado do veículo fumacê pode causar danos graves à saúde e ao ecossistema como um todo. Existem outras formas de controle do pernilongo, o *Culex*, um vetor que está em ambiente de água mais suja, em canais, em que



são colocados os ovos, diferente do Aedes que é um vetor muito doméstico. Precisamos olhar o meio ambiente como um todo, desde o vegetal até o animal, e o animal inclui o ser humano. Muita gente tem problemas alérgicos e o uso do veneno pode piorar os quadros de alergia e a eficácia dessa aplicação não nos traz resultados tão bons quanto se espera.

Segundo a nota técnica, o ponto central para a decisão de utilização do "fumacê" é a alta nas notificações de arboviroses via Vigilância Epidemiológica Municipal nos últimos 15 dias. Este é o critério adotado pela Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo na liberação do insumo específico, o inseticida, afirma a nota técnica da Saúde.

Segundo a Vigilância Epidemiológica Municipal, o número de notificações de arboviroses não justificam o uso de veículo UBV pesado na aplicação de insetidas.

A utilização do "fumacê" segue critérios rigorosos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e tem como principal objetivo bloquear a taxa de transmissão viral da doença em casos de surtos e epidemias. Além disso, pela legislação, a competência na aquisição do insumo para o combate do vetor é do Ministério da Saúde, cabendo aos Estados o gerenciamento dos estoques e distribuição aos municípios, responsáveis pela execução da atividade.

Sem mais,

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de julho de 2021.

FABIO GAVA DA SILVA
GERENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL - Mat. 060113102

Tramitado por, FABIO GAVA DA SILVA, Mat. 060113102



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200330038003600350038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIO GAVA DA SILVA** em 07/07/2021 07:31

Checksum: **C685CD26672FB9550B270466593F088B2004CB5253F848AAAB5B6DE9B7428C25**





Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE

Para: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de julho de 2021.

KAROLINE SOUZA VIEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 70555705

Tramitado por, KAROLINE SOUZA VIEIRA, Mat. 70555705



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340033003000300034003A005400

Assinado eletronicamente por **KAROLINE SOUZA VIEIRA** em 07/07/2021 09:00

Checksum: **B61042A79DEB0F543DE2FBE22DFB1F8285475DA90E3AA69E030CD22A7DC4A114**



Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em resposta ao requerimento serve o presente para encaminhar relatório referente às informações solicitadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de julho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - Mat. 70840601

Tramitado por, MARIA ELISA SOUZA CRUZ, Mat. 70753901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340033003100380034003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEX WINGLER LUCAS** em **07/07/2021 12:39**

Checksum: **6400C489F3530B47FA5A3515A8335D38BF9169BE7F44036F6D6DA221A056D3FB**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200340033003100380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo: 215970/2021 - INCMCI 1455030/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 435/2021

Ao

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 3120/2021, de iniciativa do Vereador Júnior Corrêa.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de julho de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340033003200300030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 09/07/2021 09:20

Checksum: **9227D5D18D5CEA240E71BCE04C4F211E4DFA32CAE5C95108D0722C1A5DF7B6F7**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200340033003200300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

